



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 075/14

Data: 10/03/14

Hora: 08:35

Visto: Adejacir

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador LUIZ CARLOS AMÂNCIO, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre transporte coletivo em nosso município.

JUSTIFICATIVA

01. Durante 2013 discutiu-se no legislativo e em reuniões com o executivo a situação do transporte coletivo e, por conseqüente, da Viação Procopense. Nessas reuniões o proprietário da empresa afirmava que operava com déficit de aproximados R\$ 40.000,00 mensais.
02. Nessas reuniões definiu-se que seria indicado um representante do executivo e outro do legislativo, com o objetivo de levantarem a situação da empresa, para embasar as ações que poderiam ser implementadas pelo executivo municipal.
03. Passamos o ano e as ações foram tímidas. Aproxima-se então o fim do contrato com a Viação Procopense, que ocorrerá em meados de 2014. À boca pequena comenta-se de suposto interesse da administração municipal em municipalizar o transporte coletivo.
04. Nas discussões havidas foi abordada possibilidade de subsídio ao transporte. Essa prática é corriqueira em todo o país.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Diante dessa exposição, solicitamos ao executivo municipal que informe a essa Casa de leis, quais ações foram tomadas com relação à Viação Procopense, no sentido de amenizar/reduzir o déficit apresentado e se há interesse/possibilidade da administração em municipalizar o transporte coletivo.

A preocupação ocorre pois, a municipalização, conforme previsões imprecisas mas certamente próxima da realidade implicaria no dispêndio de valor acima de R\$ 200.000,00 mensais para manter serviço com qualidade parecida e com as mesmas linhas e horários, enquanto que o suposto subsídio, conforme discussão, seria da ordem de R\$ 40.000,00 mensais.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ CARLOS AMANCIO
Vereador